

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 174 de 20 de Setembro de 2024

DATA: 20/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

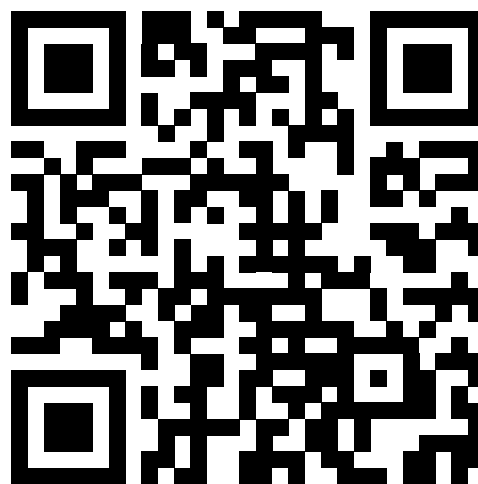
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 20/09/2024 16:37:44

IP com nº: 192.168.0.2

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1895

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ PORTARIA: 204/2024 - FÉRIAS DOS SERVIDORES REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO.
- ✦ PORTARIA: 100/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 103/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 104/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 343/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.
- ✦ PORTARIA: 344/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 345/2024 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE AOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).
- ✦ PORTARIA: 346/2024 - PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL.
- ✦ PORTARIA: 347/2024 - INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES.
- ✦ PORTARIA: 348/2024 - INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES MÉDICOS.
- ✦ PORTARIA: 349/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA PAGAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 350/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 070/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO NA FOLHA DE PAGAMENTO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 204/2024**PORTARIA ASSESP Nº 204/2024, URUOCA/CE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de Outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 10/2024, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 20 de setembro de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO**PORTARIA ASSESP Nº 204/2024, URUOCA/CE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Vicente Pereira Dutra	Secretaria da Gestão Pública	01/10/2024 á 30/10/2024
Francisco Carneiro Saraiva	Secretaria da Gestão Pública	01/10/2024 á 30/10/2024
Patricia Franklin de Souza	Secretaria da Gestão Pública	01/10/2024 á 30/10/2024
Amanda Hellen A. Sousa	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	01/10/2024 á 30/10/2024
Antonio Alessandro C de Albuquerque	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	01/10/2024 á 30/10/2024
Benício Florencio Lopes	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	01/10/2024 á 30/10/2024
Caroline Fontele Gomes	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	01/10/2024 á 30/10/2024
Evaldo Oliveira Sales	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	01/10/2024 á 30/10/2024
Fabiano Magalhães Felix	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	01/10/2024 á 30/10/2024
Felipe Marques de Oliveira	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	01/10/2024 á 30/10/2024
Francisca das Chagas de Souza Santos	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	01/10/2024 á 30/10/2024
Francisca Francinilda Araujo Silva	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	01/10/2024 á 30/10/2024
Maria Graziely Rodrigues Pinto	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	01/10/2024 á 30/10/2024
Maria do Livramento Matias Rodrigues	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	01/10/2024 á 30/10/2024



Maria Lucimar de Araujo	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	01/10/2024 30/10/2024	á
Benedita Cardoso Gomes	Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto	01/10/2024 30/10/2024	á
Francisco das Chagas Fonseca Nunes	Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto	01/10/2024 30/10/2024	á
Francisco Diego Carneiro da Silva	Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos	01/10/2024 30/10/2024	á
Antonio Ferreira de Matos	Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos	01/10/2024 30/10/2024	á
Valdivan Felix de Arruda	Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos	01/10/2024 30/10/2024	á
Antonia Leanny Teixeira Santiago	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Clenilda Regina de Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Cyntia Batista Lima	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Dayanne Christina do Nascimento Torres	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Gleiciane Magalhes de Lima	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Helia do Nascimento Silva	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
José Pedro dos Santos	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
José Rocha Venâncio	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Karen Evelin Frota Lima	Secretaria Municipal da Saúde	07/10/2024 05/11/2024	á
Karen Viera Ribeiro	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Lucelia Lilian Costa Batista	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Luciana Barros de Albuquerque Sousa	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Luis de Alcantra Araujo	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Luis Francisco Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Maria do Livramento Moreira da Silva	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Maria Leticia Rodrigues da Silva	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Maria Viana Custodio Neta	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Mauricia Ferreira da Costa	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Raimunda Felipe Fontenele	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 20/09/2024 16:37:44 - IP com n°: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1895



Rosimeire Moreira de Vasconcelos de Sousa	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Vanderlucia Querino Ricardo	Secretaria Municipal da Saúde	01/10/2024 30/10/2024	á
Ana Paula Teixeira de Carvalho Cunha	Secretaria da Educação	01/10/2024 30/10/2024	á
Antonio Irismar Sousa de Andrade	Secretaria da Educação	01/10/2024 30/10/2024	á
Daciele Diniz Ferreira	Secretaria da Educação	01/10/2024 30/10/2024	á
Elizabeth Ferreira da Silva	Secretaria da Educação	01/10/2024 30/10/2024	á
Elvira Maria Farias Rocha	Secretaria da Educação	01/10/2024 30/10/2024	á
Francisca Rejane de Araujo Queiroz	Secretaria da Educação	01/10/2024 30/10/2024	á
Francisco Valdemar Ferreira	Secretaria da Educação	01/10/2024 30/10/2024	á

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 100/2024

PORTARIA Nº 100/2024 SEDUC URUOCA -CE, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	207 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	207 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	207 HORAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	207 HORAS
DEIVISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	FÉRIAS
DIONE CLESS CUNHA GALENO	207 HORAS
DONATO TEIXEIRA CRUZ	207 HORAS
ELIAS MANUEL SALES DE CARVALHO	207 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	207 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM DE ALMEIDA	207 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	FÉRIAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	FÉRIAS
FRANCISCO GENIVALDO TOME DA SILVA	221 HORAS



FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	207 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	207 HORAS
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	FÉRIAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	207 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	207 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	207 HORAS
GRACIANO MARTINS DE MENEZES	207 HORAS
IVANILDO OVIDIO SAMPAIO	FÉRIAS
JOÃO BATISTA DA SILVA	207 HORAS
JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	207 HORAS
JOSÉ MARIA DE SALES FONTENELE	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	207 HORAS
LEANDRO MOREIRA SANTOS	FÉRIAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	207 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	221 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	207 HORAS
MARCELO ROCHA FONSECA	207HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	221 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	207 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
THIAGO DE SOUSA PONTE	207 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	207 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - PORTARIA: 103/2024

PORTARIA SEGEST Nº 103, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 374/2022 de 31 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de agosto aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 20/09/2024 16:37:44 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1895



ORDEM	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
01	Antonio Antonino da Silva	138
02	Antonio Rufino Santiago	138
03	Francisco Carneiro Saraiva	138
04	Francisco Leonardo Araújo Silva	138
05	Francisco Roberval de Andrade	138
06	Hugo Victo Ferreira Aquino	138
07	Manoel Aparecido Pereira	138
08	Oziel Oliveira Sales	138
09	Raimundo Nonato de Lima	138
10	Soliano Alves de Lima	138
11	Vicente Pereira Dutra	138
12	Valderi Alves da Silva	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - PORTARIA: 104/2024

PORTARIA SEGEST Nº 104, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria da Gestão Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Agosto de 2024, o quantitativo de faltas no servidor público municipal, conforme abaixo:

Nome	Função	Quantidade de Faltas
Marcio Gomes Ferreira	Agente Administrativo	04

Art. 2º. Descontar da remuneração do servidor o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Agosto de 2024.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 343/2024

PORTARIA SEMSA Nº 343, DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 20/09/2024 16:37:44 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1895



Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinéia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento	Agente Administrativo
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araújo	Motorista
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Liziane Marques Albuquerque Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Atendente de consultório odontológico
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Egnete Albuquerque Almada	Aux. de Serviços Gerais
Maria Nataliça Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rosimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Núbia Matos Cunha	Auxiliar de Enfermagem
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux. de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de Setembro de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 Anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 344/2024

PORTARIA SEMSA Nº 344, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Setembro, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
Antonio Aleff Moreira de Araújo	Vigilante	168 H



Antonio Aristides Basilio	Vigilante	210 H
Antônio de Sales Fontenele	Vigilante	210 H
Antonio Gécio Fontenele	Vigilante	210 H
Aristeu Eugenio Cardozo	Vigilante	196 H
Benedito Aristides Silva	Vigilante	168 H
Derlandio Tome Rodrigues	Vigilante	112 H
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	210 H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	210 H
Francisco de Assis Gomes da Silva	Vigilante	210 H
Francisco Denilson Xavier Gomes	Vigilante	210 H
Francisco Evaldo Candido	Vigilante	210 H
Gleydson Vieira Gomes	Vigilante	210 H
Igor Félix Sampaio	Vigilante	210 H
José Cardoso de Lima	Vigilante	210 H
Kerlan Queiroz de Oliveira	Vigilante	98 H
Manoel Victor de Almeida Alves	Vigilante	112 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de Setembro de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 345/2024

PORTARIA SEMSA Nº 345, DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Desempenho e Produtividade aos Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS),

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022, aos Agente Comunitário de Saúde (ACS) relacionados no Anexo Único, desta Portaria, conforme avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 20 de Setembro de 2024; Edifício Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO

PORTARIA SEMSA Nº 345, DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024.

NOME	PERCENTUAL POR DESEMPENHO	PERCENTUAL FINANCEIRO
MARIA ALZERINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	93,2%	100%
MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS	96,6%	100%



ILRENY ALVES FERREIRA	96%	100%
AMIRTA ROCHA MOREIRA	85%	100%
VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ	85,4%	100%
IVANCLEA OLIVEIRA SILVA	90%	100%
ANTÔNIA TALITA DA SILVA SOUSA	89%	100%
MANOEL ALVES LIMA	88,6%	100%
CARLA ANGELICA ALMEIDA DOS SANTOS	94,3%	100%
FRANCISCA VANDERLY MEDEIROS FONSECA	90%	100%
MARIA DO LIVRAMENTO FELIX DOS SANTOS	97,9%	100%
JACILDA GUILHERME PEREIRA	86,7%	100%
IVANETE GOMES MAGALHÃES	89%	100%
MARIA DENIZA ARAÚJO	98,3%	100%
RAIMUNDA FELIPE FONTENELE	95,9%	100%
ERICA MOREIRA DA COSTA	86%	100%
MARIA DO LIVRAMENTO CHAVES	100%	100%
JOANA DARCA DE AGUIAR	95,7%	100%
ANTÔNIA DE VASCONCELOS BATISTA	99,2%	100%
MARIA DO SOCORRO FERNANDES FONTENELE	95,2%	100%
FRANCISCA PEREIRA DE MATOS	100%	100%
KERCIARA FONSÊCA DE SOUZA SALES	82,9%	70%
LUCAS MATOS DE SOUZA	62,7%	50%
ROSINEIDE ALEXANDRINO XAVIER TEIXEIRA	88,56%	100%
FRANCISCA MARGARETE ARAÚJO LIMA	80,5%	70%
ERMINIA NETA DE LIMA	92%	100%
MARIA AURICELIA FROTA	81,4%	70%
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	77,8%	70%
MARIA DA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO CHAVES	91%	100%
CLECIANE REGINO DA SILVA	78%	70%
NATALINA FERNANDES DE SOUSA	87,6%	100%
CLENILDA REGINA DE OLIVEIRA	79,8%	70%
MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA ALVES	88%	100%
KRYSLAINE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	92,7%	100%
JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA FILHO	93,2%	100%

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 346/2024**PORTARIA SEMSA Nº 346, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO: a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO: o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. ANTONIO GECIO FONTENELE, inscrito no CPF Nº ***.316.673 -**, ocupante no cargo de VIGILANTE, referente à quantia de R\$ 316,29 (Trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), para fins de valores devidos referente ao Adicional Noturno do mês de agosto de 2024.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 347/2024**PORTARIA SEMSA Nº 347, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 423/2024 que revoga a Lei Municipal nº 102/2013 de 08 de Maio de 2013 e Lei Municipal Nº 239/2018, de 15 de Junho de 2018, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências; Setembro de 2024 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelas diretoras das unidades

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 20/09/2024 16:37:44 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1895



para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Setembro de 2024 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adunias Muniz da Silva	Motorista	02	-
Aila Maria Alves Coutinho	Cirurgião dentista	16	-
Antonio Wilque de Andrade	Motorista	03	-
Aristides Pessoa Rodrigues	Motorista	04	-
Carolina de Holanda Azevedo	Cirurgiã dentista	14	-
Cicero Anderson Lima dos Santos	Motorista	04	-
Cleiciane Ferreira Gomes	Téc. de enfermagem	01	-
Cleiton Alves Pereira	Técnico de enfermagem	01	-
Diana Carneiro Ferreira	Téc. de enfermagem	04	-
Elenice Alves Fontenele	Téc. de enfermagem	03	-
Emanoel Jhonatan Farias	Enfermeiro	01	-
Francisca Moura Cardoso	Enfermeira	01	-
Francisco Antonio William Moreira Madeiro	Enfermeiro	02	-
Francisco Carlos Mendes da Silva	Motorista	04	-
Francisco das Chagas Barros de Oliveira	Motorista	01	-
Francisco Elvio Silva Fonseca	Motorista	03	-
Francisco Ericles Tome de Oliveira	Motorista	02	-
Francisco Gilliard Fontenele da Costa	Motorista	04	01
Francisco Graciano de Aguiar	Motorista	02	02
Francisco Xavier de Matos Neto	Motorista	01	-
Hélia do Nascimento Silva	Téc de enfermagem	02	-
Inácio de Paula Araújo	Motorista	02	-
João Rodrigues Neto	Motorista	03	-
José Leandro Aguiar de Paula	Motorista	02	02
José Pedro dos Santos	Motorista	03	-
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro	05	01
Kécio Jhons Cunha Araújo	Enfermeiro	05	02
Larisse da Costa Carvalho	Cirurgiã dentista	16	-
Maria da Conceição Arcanjo Albuquerque	Téc. de enfermagem	01	-
Maria Daele Lima Sousa	Téc. de enfermagem	03	-
Maria Viana Custodio Neta	Téc. de enfermagem	01	-
Maurícia Ferreira da Costa	Téc. de enfermagem	02	-
Rosimeire Moreira de Vasconcelos Sousa	Téc. de enfermagem	03	-
Tamires Araújo Sales	Téc. de enfermagem	04	02
Valdeida Gabriela Braga Moreira	Cirurgião dentista	16	-
Vanucila Lima de Souza	Téc. de enfermagem	01	-
Victor Hugo Lima Martins	Motorista	03	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de Setembro de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.



SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 348/2024

PORTARIA SEMSA Nº 348, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 423/2024 que modifica a redação da Lei Municipal nº 239/2018, de 15 de Junho de 2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Setembro de 2024 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Setembro de 2024 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adriano de Almada Ferreira	Médico Plantonista	-	03
Barbara Duarte de Carvalho	Médica Plantonista	-	02
Diego Freitas Félix	Médico Plantonista	-	03
Enio Renan Martins Rocha	Médico Plantonista	-	03
Ismael Jorge Pinheiro	Médico Plantonista	-	01
José Fábio Costa Ribeiro Teixeira	Médico Plantonista	-	01
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Plantonista	03	10
Leandro Cordeiro Portela	Médico Plantonista	01	-
Luis Ferreira de Matos	Médico Plantonista	-	12
Magna de Souza Abreu	Médica Plantonista	04	-
Mauro Victor Porto Cruz	Médica Plantonista	08	-
Osmundo Rufino Magalhães Neto	Médico Plantonista	03	03
Renan Marques Chaves Oliveira	Médico Plantonista	05	05
Rogério Emanuel de Oliveira	Médico Plantonista	04	-
Vera Lucia Oliveira do Nascimento	Médica Plantonista	03	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de Setembro de 2024. Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 349/2024

PORTARIA SEMSA Nº 349, DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Setembro de 2024 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 20/09/2024 16:37:44 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1895



O Secretário SAMUEL MOREIRA MACEDO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Setembro de 2024 dos servidores abaixo discriminado:

NOME	CARGO	QT. DE FALTAS
Benedito Aristides Silva	Vigilante	02
Derlandio Tome Rodrigues	Vigilante	02
Eladiane Carneiro Celestino	Auxiliar de serviços gerais	02
Francisca Evilane Rufino dos Santos	Auxiliar de serviços gerais	02
Francisca Maria Aleudinéia Monte Cunha	Fisioterapeuta	02
Glenda Maria Araújo	Fisioterapeuta	0,5
Kerciara Fonseca de Souza	Agente comunitária de saúde	0,5
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente comunitária de saúde	30
Maria Eli Ferreira Mourão	Auxiliar de serviços gerais	01
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	02
Maria Leticia Rodrigues da Silva	Técnica de enfermagem	02

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de Setembro de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 350/2024

PORTARIA SEMSA Nº 350 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 20 de Setembro de 2024, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	M H S O	HOSPITAL DE MESSEJANA	PACIENTE
02	E L S	HOSPITAL DE MESSEJANA	ACOMPANHANTE
03	D L A S	CLINICA SÃO GERARDO	PACIENTE
04	J A S	CLINICA SÃO GERARDO	ACOMPANHANTE
05	R A S	CLINICA SÃO GERARDO	ACOMPANHANTE
06	M L S	ALBERT SABIN	PACIENTE
07	M L L C	ALBERT SABIN	PACIENTE
08	I O S	ALBERT SABIN	PACIENTE
09	M A P M	SANTA CASA	PACIENTE
10	P R S S	HGF	PACIENTE
11	C R S	HGF	ACOMPANHANTE
12	M S A	NOSSA CLINICA	PACIENTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;



CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 20 de Setembro de 2024, com previsão de retorno em 20 de Setembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA: 070/2024

PORTARIA SEDEST Nº 070, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de Uruoca Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 374/2022 de 31 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca/CE;

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece o pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, aplica -se as horas de trabalho noturno;

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de Setembro ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado nas Unidades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

ORDEM	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA	NOTURNA
01	José Maria Fernandes de Matos	126	

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

